



ANO XLVI - Nº 135

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

SÁBADO, 28 DE SETEMBRO DE 1991

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 167^a SESSÃO, EM 27 DE SETEMBRO DE 1991

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofícios do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 252/91, comunicando a rejeição do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 28/91 (nº 2/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o II Plano Nacional de Informática e Automação — PLANIN.

Nº 253/91, encaminhando autógrafo de projeto de lei sancionado.

1.2.2 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Decreto Legislativo nº 105/91 (nº 9/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Guasba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. (Redação final.)

— Projeto de Decreto Legislativo nº 107/91 (nº 382/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Emissoras Reunidas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. (Redação final.)

— Projeto de Decreto Legislativo nº 108/91 (nº 393/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato de renovação da concessão outorgada à Rede Sul Matogrossense de Emissoras Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul. (Redação final.)

— Projeto de Decreto Legislativo nº 109/91 (nº 394/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Trindadense de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Trindade, Estado de Goiás. (Redação final.)

— Projeto de Decreto Legislativo nº 110/91 (nº 395/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Liberal Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Belém, Estado do Pará. (Redação final.)

— Proposta de Emenda à Constituição nº 14/91, que “altera a redação do caput do art 2º e o art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”.

1.2.3 — Comunicações da Liderança PDT

— Substituições de membros em comissões técnicas.

1.2.4 — Requerimento

Nº 665/91, de autoria do Senador Abdias do Nascimento, solicitando licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa a partir do dia 1º de outubro próximo vindouro, para breve viagem ao exterior. Votação adiada por falta de quorum.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR OZIEL CARNEIRO — Entendimento nacional.

SENADOR ALMIR GABRIEL — Projetos que estariam sendo elaborados pelo Poder Executivo, que alteram o sistema de Previdência Social e de Saúde. Requerimento de autoria de S. Ex^a, que formalizará junto à Mesa, de convocação do Sr. Ministro do Trabalho e da Previdência Social.

SENADOR NABOR JÚNIOR — Política de preços adotada pelo Governo.

1.2.6 — Ofício do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados

— Nº 260/91, comunicando erro nos autógrafos referentes ao Projeto de Lei da Câmara nº 45/91 (nº 2.405/89, na Casa de origem), que “dispõe sobre a concessão de bolsa de estudo e pesquisa aos pós-graduandos e dá outras providências”.

1.2.7 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 331/91, de autoria do Senador Francisco Rollemburg, que acrescenta pará-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PORTO

Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
 Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
 Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
 Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
 Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semanal Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

grafo único ao art. 15 da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977.

1.2.8 — Requerimentos

Nº 666/91, de autoria do Senador Almir Gabriel, solicitando a convocação do Sr. Ministro do Trabalho e da Previdência Social, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre os novos planos de Previdência Social em elaboração naquela Pasta.

Nº 667/91, de autoria do Senador Nelson Carneiro, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal artigo de autoria do Dr. Barbosa Lima Sobrinho, intitulado "Uma questão de incompatibilidade", publicado no Jornal do Brasil de 22-9-91.

1.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 319/91, de autoria do Senador Espedito Amin, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado, da matéria publicada no jornal Folha de S. Paulo, de 26 de maio último, sob o título "Moscou enviava 80% dos recursos do PCB". Votação adiada nos termos do art. 168 do Regimento Interno.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR AMIR LANDO — Conflitos do Governo Collor de Mello.

SENADOR ALBANO FRANCO — Violência praticada no Rio de Janeiro, por ocasião do leilão da Usiminas.

SENADOR VALMIR CAMPELO — Implantação do metrô de superfície no Distrito Federal.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**1.4 — ENCERRAMENTO****2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR**

Do Sr. Eduardo Suplicy, proferido na sessão de 23-9-1991

3 — ATO DO PRESIDENTE

Nºs 704 e 705 de 1991.

4 — MESA DIRETORA**5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****Ata da 167ª Sessão, em 27 de setembro de 1991****1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura***Presidência dos Srs. Alexandre Costa e Francisco Rollemberg*

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Albano Franco — Alexandre Costa — Almir Gabriel — Amir Lando — Beni Veras — Chagas Rodrigues — Epitácio Cafeteira — Francisco Rollemberg — Irapuan Costa Júnior — João França — José Eduardo — Magno Bacelar — Nabor Júnior — Pedro Simon — Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A lista de presença acusa o comparecimento dos Srs. Senadores. Havendo número regimental declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE**OFÍCIOS****DO PRIMEIRO SECRETÁRIO
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Nº 252/91, de 25 do corrente, comunicando a rejeição do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº

28, de 1991 (nº 2/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o II Plano Nacional de Informática e Automação — PLANIM.

(Projeto enviado à sanção em 25 de setembro de 1991.)

Encaminhado autógrafo de projeto de lei sancionado:

Nº 253/91, de 25 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1991 (nº 159/91, naquela Casa), de iniciativa do Presidente da República, que altera disposições do Código de Processo Penal Militar e da Lei da Organização Judiciária Militar.

(Projeto que se transformou na Lei nº 8.236, de 20 de setembro de 1991)

PARECERES

PARECER Nº 372, DE 1991

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 1991 (nº 9, de 1991, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 1991 (nº 9 de 1991, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Guaíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de setembro de 1991.

— Mauro Benevides, Presidente — Iram Saraiva, Relator
— Alexandre Costa — Beni Veras.

ANEXO AO PARECER Nº 372, DE 1991

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 1991 (nº 9, de 1991, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº, DE 1991

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Guaíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto nº 98.919, de 1º de fevereiro de 1990, que renova por quinze anos, a concessão outorgada à Televisão Guaíba Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 373, DE 1991

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 1991 (nº 382, de 1990, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 1991 (nº 382, de 1990, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a con-

cessão outorgada à Emissoras Reunidas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso.

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de setembro de 1991.
— Mauro Benevides, Presidente — Iram Saraiva, Relator — Alexandre Costa — Beni Veras.

ANEXO AO PARECER Nº 373, DE 1991

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 1991 (nº 382, de 1990, na Câmara dos Deputados)

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº, DE 1991

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Emissoras Reunidas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso.

Art. 1º É aprovado o ato que renova por dez anos, a partir de 17 de novembro de 1988, a concessão da Emissoras Reunidas Ltda., outorgada através do Decreto nº 82.215, de 4 de setembro de 1978, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 374, DE 1991

(Da Comissão Diretora)

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 1991 (nº 393, de 1990, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 1991 (nº 393, de 1990, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato de renovação da concessão outorgada à Rede Sul Mato-grossense de Emissoras Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul.

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de setembro de 1991.
— Mauro Benevides, Presidente — Iram Saraiva, Relator — Alexandre Costa — Beni Veras.

ANEXO AO PARECER Nº 374, DE 1991

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 1991 (nº 393, de 1990, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº, DE 1991

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rede Sul Mato-grossense de Emissoras Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 1º É aprovada a renovação da concessão outorgada à Rede Mato-grossense de Emissoras Ltda. para explorar serviço da radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, a que se refere o Decreto nº 98.140, de 14 de setembro de 1989.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data sua publicação.

PARECER Nº 375, DE 1991

(Da Comissão Diretora)

Redação final do projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 1991 (nº 394, de 1990, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 1991 (nº 394, de 1990, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Trindadense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Trindade, Estado de Goiás.

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de setembro de 1991.

— Mauro Benevides, Presidente — Iram Saraiva, Relator
— Alexandre Costa — Beni Veras.

ANEXO AO PARECER Nº 375, DE 1991

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 1991 (nº 394, de 1990, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1991

Aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Trindadense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Trindade, Estado de Goiás.

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 229, de 23 de novembro de 1989, do Ministro de Estado das Comunicações, que outorga permissão à Sociedade Trindadense de Comunicação Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Trindade, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrá em vigor na data sua publicação.

PARECER Nº 376, DE 1991

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 1991 (nº 395, de 1990, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 1991 (nº 395, de 1990, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Liberal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Belém, Estado do Pará.

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de setembro de 1991.

— Mauro Benevides, Presidente — Iram Saraiva, Relator
— Alexandre Costa — Beni Veras.

ANEXO AO PARECER Nº 376, DE 1991

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 1991 (nº 395, de 1990, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1991

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Liberal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto nº 98.483, de 7 de dezembro de 1989, que renova por dez anos, a partir de 15 de agosto de 1989, a concessão outorgada à Rádio Liberal Ltda, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data sua publicação.

PARECER Nº 377, DE 1991

Da Comissão designada para emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1991, que “altera a redação do “caput” do art. 2º e o art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”.

Relator: Senador Cid Sabóia de Carvalho

A Proposta de Emenda Constitucional em epígrafe, firmado por trinta e um Senhores Senadores, tem em vista antecipar o plebiscito e a revisão constitucional, de que tratam os arts. 2º e 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o dia 21 de abril de 1992 e para o período compreendido entre 15 de fevereiro e 30 de junho de 1993, respectivamente.

Embora os textos constitucionais costumem ter uma certa estabilidade no tempo, como qualquer obra humana também as constituições “envelhecem”, posto que o Direito, na lição de Pinto Ferreira, é “movimento e vida, síntese dialética entre as forças de transformação da sociedade e as tendências de conservantismo, devendo reajustar constantemente as necessidades do progresso com as tradições da história”. (P. Ferreira, Princípios Gerais do Direito Constitucional Moderno, Vol. I, pág. 162).

A alteração das normas transitórias porventura acrescidas ao texto constitucional não é, usualmente, recomendável, face à própria natureza de tais normas.

Com efeito, editadas para conciliar, no período de transição, algumas regras do regime anterior com as do novo regime, as disposições constitucionais transitórias, uma vez esgotadas, como afirma Wolgran Junqueira Ferreira, “são como senão existissem” (Comentários à Constituição de 1988, Vol. 3, pág. 1187).

É forçoso reconhecer, contudo, que mesmas disposições transitórias podem ser atingidas pela velocidade com que evoluem as sociedades modernas e que, portanto, também a elas aplicar-se-ia a expressão de Hauriou, Barthélémy e Duez a respeito da “imutabilidade relativa das leis constitucionais”.

Ademais, a alteração ora em exame não altera a essência normativa do preceito emendado, posto que apenas antecipa a realização dos fatos até previstos.

Não se trata, portanto, de alterar disposições que já tenham surtido efeitos.

Também não se pretende atingir o mandato presidencial conquistado nas últimas eleições.

De resto, a Constituição em vigor não contém qualquer restrição à emenda do ADCT.

O poder de emenda à Constituição é uma das prerrogativas do Poder Legislativo, ou, no entendimento de Luiz Augusto Paranhos Sampaio, "um direito inerente ao próprio exercício da função legislativa" (Comentários à nova Constituição brasileira, Vol 2, pág. 291).

Tal faculdade não pode ser limitada, e não ser pelo próprio texto constitucional, como adverte Carl Schmitt.

A Constituição estabelece, em seu art. 60, forma como pode ser proposta a emenda e as limitações ao poder de emenda (§§ 1º e 4º do art. 60).

Na hipótese, obedeceu-se ao prescrito no art. 60, I e a proposição não versa sobre a matéria de que trata o § 4º do mesmo dispositivo.

Em face do exposto, somos pela aprovação da Emenda em questão.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 1991. — Carlos Patrocínio, Presidente — Cid Sabóia de Carvalho, Relator — Pedro Simon — Mário Covas — Aluizio Bezerra — Fernando Henrique Cardoso — Hugo Napoleão, (vencido) — Affonso Camargo — Cesar Dias, (vencido).

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 25 de setembro de 1991

Senhor Presidente,

Em consonância com o disposto nos arts. 66 e 85 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito de Vossa Excelência a substituição do nome do Senador Darcy Ribeiro pelo do nobre Senador Abdiás Nascimento, como membro titular das Comissões de Educação e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e como membro suplente das Comissões de Assuntos Econômicos, Assuntos Sociais e Serviços de Infra-Estrutura.

Ao ensejo, renovo à V. Exª a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração — Senador Maurício Corrêa.

Brasília, 26 de Setembro de 1991

Senhor Presidente,

Em consonância com o disposto nos arts. 66 e 85 do Regimento Interno do Senado Federal, Desejo comunicar à Vossa Excelência a indicação do meu nome, em substituição ao do Senador Darcy Ribeiro, como membro titular da Comissão Temporária, criada através do requerimento 146, de 1991, com o objetivo de estudar e analisar, bem como acompanhar as atividades da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e desenvolvimento — ECO-92.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência expressão do meu apreço e consideração. — Senador Maurício Corrêa.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido seguinte

REQUERIMENTO Nº 665, DE 1991

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 39, alínea, do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa a partir do dia 1º de outubro próximo vindouro, para breve viagem ao estrangeiro, em missão cultural, a convite do AFRIC — African Relief Committee in Canadá a fim de participar do Seminário intitulado "Breaking the Silence on Human Rights Violations in the African World" (Quebrando o silêncio sobre violações de direitos humanos no mundo africano), a ter lugar no Ryerson Polythchnical Institute, em Toronto, Canadá.

O Seminário será realizado de 1º a 9 de outubro de 1991.

Atenciosas Saudações

Brasília, 25 de setembro de 1991. — Senador Abdiás do Nascimento.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Fica adiada a votação do requerimento por falta de quorum.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Oziel Carneiro.

O SR. OZIEL CARNEIRO (PDS — PA) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o povo vive o momento da incerteza e da angústia. E o Congresso o momento da decisão de apoiar a reforma tributária e um rigoroso reajuste fiscal; o de examinar e decidir emendas à Constituição que o Poder Executivo anuncia como necessárias para combater a crise econômica grave e que pode resvalar para o desastre político, com todas as suas consequências institucionais.

Diante de perspectiva tão preocupante, ressurgiu a idéia do entendimento nacional, como condição imprescindível e imediata para possibilitar o estabelecimento de medidas legislativas e de providências administrativas para conter a inflação, restabelecer o crescimento do PIB, equacionar o problema da dívida externa e da consolidação da dívida interna dos estados, dos municípios e do Governo Federal, para tranquilizar a sociedade e evitar a desestabilização da federação.

Sendo o entendimento nacional a condição essencial para que sejam concretizadas as medidas que possibilitarão as soluções para diminuir as incertezas e as angústias do povo brasileiro, por que ele não se realiza imediatamente? É o que todos, até com perplexidade, estão perguntando. E a resposta, infelizmente, é decepcionante.

Não se realiza porque falta humildade, renúncia às vaidades, aos projetos políticos individuais de resultados imediatos e, sobretudo, falta a patriótica decisão de colocar o interesse público como a prioridade das prioridades de cada um.

São esses os requisitos básicos para o entendimento. No entanto, o que é observado é o fato de que os que se autodeterminaram agentes do entendimento — com exceções conhecidas — falam de corrupção e punições, de participação em governo de coalizão, na redução dos poderes legais do Presidente da República, além dos que veêm na crise a oportunidade do parlamentarismo já, assim, o entendimento nacional tropeça na vaidade das individualidades, na ação de grupos ou corporações organizadas, nos projetos visando as eleições de 1992 e, de modo especial, a de 1994, afinal nelas serão eleitos dois terços dos senadores, todos os deputados federais e estaduais, além de governadores e do sucessor do Presidente

da República. Muitos ofereceram-se ou aceitaram convites para sentar-se à mesa do entendimento, o que é legítimo e elogiável, mas poucos o fizeram com o desprendimento e o civismo que o difícil momento impõe. Desse modo, o entendimento transformou-se em um jogo de xadrez em que o importante não é propriamente o entendimento, mas a oportunidade de mexer as pedras no tabuleiro, principalmente se resultar no xeque ao "rei" é na humilhação aos membros da corte.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. OZIEL CARNEIRO — Com todo o prazer, ouço V. Ex^t

O Sr. Epitácio Cafeteira — Nobre Senador Oziel Carneiro, sabe V. Ex^t o quanto este humilde Senador estima V. Ex^t. Estou atento ao discurso de V. Ex^t desde o início. Começarei dizendo que as eleições de 1992 e 1994 nada significam para mim, pois o meu mandato vai até 1999. Quero também dizer a V. Ex^t o seguinte: quando rapaz, assisti a um filme que se chamava "O homem que nunca existiu"; que contava história de um homem que teria caído no mar Mediterrâneo com uma bolsa de documentos, que foram fotografados pelas tropas nazistas. Esses documentos diziam que a invasão ia se dar a partir do norte da África, e as tropas se deslocavam para aquela região, enquanto os aliados invadiram pela Normandia. Foi um episódio importante da última guerra. Agora, fala-se do entendimento, do Emendão, e o Congresso dá uma demonstração de que está pronto para discutir, até mais do que preparado, porque está discutindo uma emenda que nunca existiu. Fala-se muito em Emendão, mas ele não existe. V. Ex^t falava, há pouco, que era preciso sentarem-se todos à mesma mesa para cuidar da questão, como num jogo de xadrez. Mas, na verdade, o que estamos fazendo é jogar futebol sem bola. O Congresso e o Executivo estão jogando um futebol que não tem bola, pois não existe Emendão e, mesmo assim, estamos discutindo o que ainda não existe. No começo era de um tamanho, depois diminuiu e voltou ao que era antes. Concordo com V. Ex^t numa coisa: falta humildade. Mas não se pode acusar apenas um lado pela falta de humildade. Se o que se quer é o entendimento, deve haver humildade dos dois lados. Quando o Presidente diz que foi eleito com mais de trinta e tantos milhões de votos, pode-se responder que o Congresso foi eleito com muito mais. Então, é preciso que haja, nesse entendimento, essa humildade de que e em que tenha errado. V. Ex^t há de convir que falta ao Congresso Nacional, à comunidade, à sociedade em geral, confiança nas coisas que vão sair. Não conheço e, portanto, não tenho nada a favor nem contra, por exemplo, o Ministro Magri, mas, de repente, todo mundo fala contra, inclusive os parlamentares que o apóiam, que não acreditam que S. Ex^t tenha capacidade de dirigir a Previdência Social, mas S. Ex^t é amigo do rei e, sendo amigo do rei, é "imexível", é intocável. Mas o Ministro Rogério Magri continua a administrar a Previdência! Estamos discutindo nomes, mas outros vão no mesmo rumo. O que entendi das pessoas que falaram com o Presidente é que elas não queriam o cargo, não; queriam era alertar o Presidente: — V. Ex^t está com um time fraco, V. Ex^t tem que colocar outros no time, porque com esse time não vai ganhar nem com emendinha nem com emendão. V. Ex^t é um político, é um técnico; é um homem capaz, e se V. Ex^t fosse o titular de um desses cargos, nobre Senador Oziel Carneiro, tenho a certeza de que melhoraria a confiabi-

lidade do Congresso Nacional junto ao Governo V. Ex^t já ocupou cargos elevados neste País e se houve muito bem. É isso que queremos, um time com o qual o Presidente possa ganhar o campeonato da inflação, mas o técnico insiste em jogar com aquele time que está perdendo. Ninguém quer dizer para não criar suscetibilidades, mas vimos na televisão o Ministro falando, em São Paulo, e o Presidente rindo das besteiras que ele dizia. O Presidente dá-se ao luxo de ter no seu Ministério uma pessoa que o faça rir! Enfim, era o que queria acrescentar ao discurso de V. Ex^t e dizer que o Congresso está pronto para discutir. Daria mais: está até jogando futebol, como falei, sem bola discutindo sem ter o Emendão, discutindo sem ter coisa alguma a apresentar. Então, o Congresso Nacional precisa discutir. Mas a Emenda não veio, não temos nada sobre ela. É preciso que seja enviada ao Congresso Nacional, para que possamos discutir sobre alguma coisa realmente palpável, porque para nós até agora esse Emendão não existe.

O SR. OZIEL CARNEIRO — Nobre Senador Epitácio Cafeteira, ao agradecer o aparte de V. Ex^t, especialmente as palavras generosas quanto ao meu passado de homem público, gostaria de aduzir que muito do que V. Ex^t falou está contido no discurso que estou a pronunciar neste momento. V. Ex^t deve ter observado, na parte que já li, que coloco, ao fazer referências às dificuldades no andamento do entendimento nacional, as exceções conhecidas. Eu as conheço e V. Ex^t também as conhece. Muito obrigado pelo aparte.

Prosseguindo, Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na constelação política, as estrelas de primeira grandeza se indispõem para ver quem pode reluzir mais.

No meio empresarial e das lideranças sindicais operárias, a toada não é diferente.

Os empresários gritam com as forças dos pulmões que exigem o resgate da dignidade nacional e reclamam por ser ignorada no País a lei da usura. Querem juros baixos, preços livres e lucros extraordinários, sem o que não terão sobras para novos investimentos e, não sendo assim, o PIB continuará caindo, o desemprego aumentando e a violência urbana aterrorizando, de crianças a anciãos. Esquecem-se, porém, que remarcar preços acima da inflação não é comportamento adequado para quem defende o entendimento.

E as lideranças sindicais dos trabalhadores, como se comportam? De modo diferente? Parece-me que não. Reivindicam reajustes salariais incompatíveis com os propósitos de quem quer ver a crise debelada. Recorrem ao legítimo e justo direito de fazer greve. Mas, inexplicavelmente, ignoram propositadamente que os serviços essenciais não podem ser negados à população; que é ilegal não cumprir as sentenças do judiciário e que é crime, previsto na lei, organizar piquetes para, usando de violência, impedir de trabalhar os que não desejam grevar e sim trabalhar.

Se políticos, empresários e trabalhadores assumem essas posturas, como será possível viabilizar o entendimento para vencer a grave crise nacional?

Aqui eu gostaria da atenção do nobre Senador Epitácio Cafeteira.

No Congresso Nacional encontrar-se-á a saída, embora continue desejando e apelando veementemente para que todos os segmentos representativos da sociedade colaborem para que seja conseguido, afinal, o entendimento nacional.

Nós, políticos, especialmente os detentores de mandatos populares, com a obrigação de sermos mais sensíveis aos an-

seios da população, não poderemos continuar ignorando que a sociedade já não suporta mais tanta incompetência; que está sinalizando a exigência de menos retórica, menos marketing e mais resultados; que começa a abominar as organizações corporativistas e a condenar os que praticam a chamada "Lei de Gérson", sejam eles funcionários públicos, políticos, empresários, sindicalistas, professores, universitários, profissionais liberais ou jornalistas; que começa a informar claramente que está assustada com a divulgação de tantos escândalos, mas profundamente decepcionada com a levianidade dos que acusam e não oferecem provas para a apuração e punição exemplar dos culpados. Urge, pois, que cada um seja cidadão nos direitos e nos deveres, sem o que o País não sairá da crise e todos caminharão celeremente para o calvário, em que poderá transformar-se este nosso Brasil.

O Sr. Esperidião Amin — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OZIEL CARNEIRO — Ouço, com prazer, o aparte do nobre Senador Esperidião Amin.

O Sr. Esperidião Amin — Senador Oziel Carneiro, acompanhando o pronunciamento de V. Ex^a a respeito da situação, das circunstâncias que viveu, em que, além dos aspectos políticos de relacionamento Executivo/Legislativo, V. Ex^a também faz aflorar a percepção de que a Nação brasileira sofre mais do que as circunstâncias econômicas e sociais determinam, também por causa do estágio de descompasso político, de incompreensões e também de falta de sinceridade em muitas das propostas que são ventiladas. Assistindo — repito — a esse seu pronunciamento, como seu companheiro de Bancada, desejo congratular-me com a serenidade que, mais uma vez, é a marca da sua posição, serenidade esta acompanhada de bom senso, e da autoridade para fazer chegar aos múltiplos interlocutores, às vezes um pouco cegos, às vezes um pouco mudos, e, às vezes, também, um pouco surdos, esta declamação a que realmente, todos viemos a nos despir de preconceitos, de pretensões e de sofismas de natureza pessoal, que dificultam a realização do processo decisório político, com graves reflexos para uma sociedade tão sofrida. Exatamente, em nome dessas virtudes do seu pronunciamento, é que desejo a ele me associar e me congratular com V. Ex^a

O SR. OZIEL CARNEIRO — Senador Esperidião Amin, V. Ex^a acrescenta, ao meu discurso, aquilo que tem sido uma coerência no comportamento de nosso partido.

Colocamos o interesse público acima de quaisquer vaidades ou de quaisquer projetos pessoais.

Muito obrigado.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OZIEL CARNEIRO — Pois não.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Nobre Senador Oziel Carneiro, realmente, fiquei muito atento ao discurso de V. Ex^a e cheguei até a bater palmas, fato inusitado, pois, normalmente, elas vêm no final do pronunciamento. Mas quando V. Ex^a disse: Chega de tanta incompetência, bati palmas. V. Ex^a disse que a sociedade está estarrada diante da divulgação de tanto escândalo. Quanto há divulgação não, ela deve estar estarrada diante de tantos escândalos. O próprio Presidente da República ordenou ao Superintendente da Polícia Federal colocar um corrupto na cadeia. Então, Sua Excelência reconhece que a corrupção existe. É preciso que se encontre uma forma de agilizar a abertura da porta da cadeia.

O SR. OZIEL CARNEIRO — Agradeço, mais uma vez, a intervenção de V. Ex^a, nobre Senador Epitácio Cafeteira.

"A gravidade da crise nacional recomenda que ninguém deve criticar apenas pôr criticar, mas não permite também o aplauso apenas para bajular ou, o que é pior, apenas para beneficiar-se dos favores oficiais, ou para ocupar maiores espaços nos meios de comunicação, ou enganar a opinião pública e obter vantagens eleitorais."

O Sr. Alexandre Costa — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OZIEL CARNEIRO — Com muito prazer, nobre Senador e amigo Alexandre Costa.

O Sr. Alexandre Costa — O estudo que V. Ex^a está fazendo, neste discurso, é a realidade brasileira. Quero prender-me apenas a um fato do discurso que está proferindo. Acredito que as greves permanentes que se fazem no País não são feitas pelos trabalhadores, são as próprias autoridades as responsáveis por elas. Dou-lhe uma demonstração do que digo, e depois V. Ex^a fará a análise e dirá se tenho ou não razão. Como podem as autoridades, os presidentes de bancos oficiais, só aumentarem os vencimentos dos bancários quando estes entram em greve? Voluntariamente não são dados esses aumentos. Não tenho lembrança de nenhum aumento de bancários, no Brasil, senão a partir da realização de greve. E veja a diferença: o bancário pede 200%, a autoridade oferece-lhe 100%. Ora, 100% são muitos porcentos, nobre Senador, não sei se V. Ex^a já verificou isso? Porque se autoridades vêm, permanentemente, oferecendo 5%, 10%, de acordo com a desvalorização da moeda, não haveria greve no Brasil. Tenho a impressão de que as greves parariam. Só se aumenta, no Brasil, na base de 100%, 200% os vencimentos dos bancários e dos demais trabalhadores. Eu queria apenas que V. Ex^a completasse e fizesse uma análise, dizendo onde estou errado e onde estou certo neste aparte.

O SR. OZIEL CARNEIRO — Senador Alexandre Costa, primeiro, o agradecimento pelo aparte.

Segundo, fui claro quando disse que é justo o direito da greve. O que não é justo sem dúvida, é o comportamento que contraria a Lei da Greve.

O que se verifica é que, infelizmente, o Brasil tem vivido o artificialmente no trato da sua economia, isso já disse várias vezes aqui no plenário deste Congresso, através de apartes, ou até de discursos formulados. O artificialismo dificulta o combate à inflação, como também sem dúvida nenhuma, a possibilidade de termos a nossa economia reorganizada. Há um equívoco dos doutos em economia de importarem de países desenvolvidos lições e teorias para aplicá-las numa economia de um país em desenvolvimento.

A greve é uma consequência deste artificialismo, porque tem faltado a grandeza aos dirigentes de empresas estatais e também às lideranças sindicais para, na mesa de negociação, cada um chegar ao número mínimo necessário, para que as duas partes saiam satisfeitas, e a população brasileira não continue perdendo. Na realidade, quem mais perde é o povo e, entre o povo, os que têm salários mais baixos, onde a inflação incide mais fortemente. Portanto, a greve está, realmente, sendo uma consequência da afirmativa de V. Ex^a. É que falta, acrescento, é a grandeza nas duas partes para situarem, no entendimento, aquilo que seria o mínimo adequa-

do para atender às necessidades do trabalhador e, evidentemente, não corroer a saúde da empresa.

O Sr. Alexandre Costa — Permite-me V. Ex^a mais um aparte?

O SR. OZIEL CARNEIRO — Ouço V. Ex^a

O Sr. Alexandre Costa — É necessário que haja entendimento mais permanentes, para que não se aproxime dos 200%, dos 100%. Em lugar de se fazer de 6 em 6 meses, esses entendimentos deveriam ser quase que permanentes, dada a deterioração da moeda. A Pátria é o trabalhador brasileiro, somos nós todos.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OZIEL CARNEIRO — Ouço V. Ex^a

O Sr. Epitácio Cafeteira — Nobre Senador Oziel Carneiro, diria, só para acrescentar, que muitos bancos retornaram ao trabalho com o aumento de 26% apenas. E por que 26%? Porque esses bancos vinham concedendo abonos aos seus funcionários de 2 em 2 meses, de 3 em 3 meses. De forma que um aumento de 26% resolveu. O Banco do Brasil passou um ano sem dar qualquer abono ao seu funcionalismo.

O SR. OZIEL CARNEIRO — Obrigado pelo aparte de V. Ex^a.

E a lei permite que sejam feitas antecipações salariais antes da data-base. Isso aí, evidentemente, é uma situação em que cada empresa, através da sua diretoria, dentro da sua política salarial, poderia adotar ou deixar de adotar. Evidentemente que todos os adiantamentos são deduzidos, conforme assegurado em lei, na data-base e isso seria um processo normal a ser adotado, como V. Ex^a e o Senador Alexandre Costa aconselham.

O Sr. Nabor Júnior — V. Ex^a permitiria um aparte, nobre Senador?

O SR. OZIEL CARNEIRO — Ouço V. Ex^a.

O Sr. Nabor Júnior — V. Ex^a, em seu oportuno discurso, fez algumas considerações a respeito desse estado de desencanto, dessa perplexidade que a sociedade brasileira está possuída nesse momento de crise econômica que, infelizmente, assola o nosso País. Gostaria de acrescentar ainda um aspecto: esse estado de espírito da sociedade brasileira, essa decepção com os governantes, com os rumos da nossa economia, também vai muito em função do próprio comportamento do Governo. Não faz muito tempo, o Presidente da República, ocupando a cadeia de rádio e televisão, fez um pronunciamento estarrecedor à Nação, dizendo que o País estava falido, estava à beira do caos, que a economia do País estava em uma situação insolúvel.

Ora, o Presidente da República devia procurar trazer uma palavra de otimismo para a população. Se a crise já é bastante grave, caberia ao Governo levantar o moral da população, como fazia o Presidente Sarney. O Presidente José Sarney nunca foi ao rádio e à televisão para dizer que o País estava liquidado, que o País estava falido, porque isso que o Presidente fez, há poucos dias, proporcionou uma corrida desenfreada aos bancos, muitas pessoas retirando seus depósitos, encerrando as suas cadernetas de poupança, comprando dólares, comprando imóveis, comprando ouro e até muitos transferiram os seus haveres para a Suíça e para outras contas bancárias existentes em outros países. Sabe V. Ex^a, há pouco mais de um mês até esta parte, o dólar no paralelo subiu

de uma maneira considerável. A procura do dólar e do ouro foi muito grande, em decorrência desse pronunciamento do Presidente da República. Sua Excelência deu conhecimento à Nação de uma situação muito mais grave do que é e, agora, vem acenar com a solução dessa crise com esse chamado Emendão que, dentro da própria avaliação dos técnicos do Governo, só vai começar a surtir efeito, no mínimo, daqui a dois anos. Então, nós vamos esperar dois anos para que essas medidas propostas no chamado Emendão venham trazer resultados satisfatórios para a economia do Brasil. Então, concluindo o meu aparte, quero dizer que o Governo é muito responsável por isto: além de ter tentado várias medidas econômicas que não deram certo, sacrificaram a população, causaram o desemprego, levaram as empresas à falência. O Governo, agora, vem, ainda, alardear uma crise tão grande que leva o povo ao desespero e ao desemprego, fazendo com que essa situação se agrave muito mais pelas medidas que a população tomou de retirar da rede bancária — porque não se pode confiar numa rede bancária — porque não se pode confiar numa rede bancária de um País que está quebrado — os seus créditos, os seus depósitos e investi-los em outros valores. Era este o aparte que desejava dar a V. Ex^a

O SR. OZIEL CARNEIRO — Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Nabor Júnior.

No fundamento, V. Ex^a tem razão, mas gostaria de discordar apenas num ponto, com toda estima, admiração e amizade pessoal que nutro por V. Ex^a. Acho que é correto o comportamento do governo quando não esconde da população a situação difícil em que o País se encontra. Pior seria que não chegasse aos meios de comunicação a situação quase que de insolvência em que nos encontramos.

Quanto à fuga de ativos financeiros aplicados regularmente nas contas bancárias, isto é, sem dúvida, o resultado do comportamento de uma parte da população, que coloca o seu egoísmo acima dos interesses nacionais. Não há dúvida de que é corrente, neste País, que todas as quintas-feiras surge uma boataria que exerce influência no mercado financeiro, exclusivamente para beneficiar um pequeno grupo de pessoas que manipula o Mercado Financeiro Nacional.

V. Ex^a tem razão quando fala na crise nacional, mas não posso concordar com V. Ex^a quando insinua que a autoridade responsável não deve vir a público dizer das dificuldades. Talvez, o que falte no comunicado da autoridade principal, do próprio Senhor Presidente da República, é acrescentar aquilo que Sua Excelência pensa, aquilo que acha possível e viável com o apoio da sociedade para tirar o nosso País dessa crise e desse caos.

O Sr. Nabor Júnior — Permite V. Ex^a um novo aparte?

O SR. OZIEL CARNEIRO — Concedo um novo aparte ao nobre Senador Nabor Júnior, com muito prazer.

O Sr. Nabor Júnior — Acredito, ilustre Senador Oziel Carneiro, que o problema de credibilidade é muito importante no atual quadro da política nacional. O povo está desencantado, não confia mais na ação das nossas autoridades. Por quê? Porque tão logo o atual Presidente da República assumiu a direção do País, declarou — assisti o discurso que fez no dia da sua posse, aqui, no Congresso Nacional — que a sua meta principal seria o combate à inflação e que para tanto Sua Excelência só dispunha de uma bala no seu revólver. Tinha que utilizar convenientemente essa bala para que surtis-

se os efeitos desejados. Impôs à Nação aquele chamado Plano Collor, logo após a sua posse, com a edição de várias medidas provisórias que, em última análise, o Congresso Nacional aprovou com pequenas modificações. O Governo confiscou todos os ativos financeiros da população, em torno de 60 bilhões de dólares; o Governo congelou preços e salários; o Governo provocou a recessão. Todo mundo aceitou, inclusive a Oposição, o meu Partido, o PMDB, aceitou essas medidas que o Governo adotou para debelar a inflação. Pouco mais seis meses, essas medidas não surtiram os efeitos esperados e o Governo fez o segundo Plano Collor, em fevereiro deste ano, como todos aqui têm conhecimento. Novamente, congelou os preços e salários, impôs uma série de medidas econômicas que chamaram de correção ao Plano Collor, o que também não deu resultado. E agora vem o Governo, propondo o chamado Emendão, que promove uma reforma fiscal, que retira a estabilidade dos funcionários públicos, que modifica as regras para a aposentadoria dos funcionários públicos, que permite a cobrança de impostos no mesmo exercício e outras medidas, como tem sido amplamente noticiado pela imprensa. Hoje, a população não está mais confiando, porque, em duas oportunidades anteriores, essas medidas, que trouxeram grandes sacrifícios para a população brasileira, como eu já disse anteriormente, provocaram o desemprego, a recessão, a falência de muitas empresas e do próprio Governo. Esse chamado Emendão, que o Governo vai encaminhar ao Congresso nos próximos dias, introduz o dispositivo que permite às empresas públicas também pedirem falência, o que antes não era permitido. A situação abrangeu inclusive as empresas do próprio Governo. Então, ninguém confia mais. Por melhor que seja a intenção que o Governo tenha ao apresentar novas soluções para minimizar a crise econômica que afflige o País, ninguém mais confia. Na verdade, o Governo perdeu a credibilidade perante a população brasileira.

O SR. OZIEL CARNEIRO — Agradeço mais uma vez o aparte de V. Ex.

A Mesa já está sinalizando o esgotamento do meu tempo, mas devo dizer que o problema da credibilidade, exista ou deixe de existir, não isenta a nenhum brasileiro, principalmente com a responsabilidade de participação na vida pública, de buscar, no debate, na isenção e na inteligência, os caminhos para resolvemos a crise grave em que se debate o País. Prosigo.

A reforma tributária e o ajuste fiscal são condições imediatas para o País superar a crise econômica e solucionar a questão social que se agrava. O meu partido está disposto a trabalhar pela sua concretização.

A decisão política de diminuir o tamanho do estado na economia produtiva é opção correta e já autorizada em lei, e, por isso, o programa de privatização do Governo tem o apoio de meu partido. As ações protelatórias ou os movimentos violentos que a Nação presenciou em frente à bolsa de valores do Rio de Janeiro, no horário do anunciado leilão da Usiminas, têm o nosso repúdio e a nossa condenação. Aquele condenável episódio, fruto da ação de minorias sectárias e da omisão de autoridades encarregadas da segurança pública. É a evidência de que ainda precisamos trabalhar muito para fortalecer nossa democracia e não continuarmos a nos envergonhas com cenas tão deprimentes.

Quanto às chamadas emendas à Constituição, que o Poder Executivo deverá submeter à soberana decisão do Congresso Nacional, — e aqui gostaria da atenção dos meus Pares

— e cuja redação definitiva ainda desconhecemos, creio que exigirá de cada um de nós, por ser uma questão de consciência e não de definição partidária, a absoluta isenção na análise e na decisão, para que prevaleça, naturalmente, o interesse público, o que está normal em questão tão vital, como ponto de união para o entendimento, seja no sentido de aprovação, seja na decisão de rejeição. (Muito bem! Palmas)

Durante o discurso do Sr. Oziel Carneiro, o Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Francisco Rollemberg.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Gabriel.

O SR. ALMIR GABRIEL (PSDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, foram elaborados no Ministério do Trabalho e Previdência Social e se encontram em estudos no Ministério da Economia projetos de lei que:

- 1 — altera o Plano de Benefícios da Previdência Social;
- 2 — institui contribuição social sobre o faturamento e dá outras providências (complementar);
- 3 — dispõe sobre o regime facultativo complementar da Previdência Social e dá outras providências;
- 4 — dispõe sobre a instituição e manutenção de planos de previdência complementar pelas federações, sindicatos e associações profissionais;

5 — dispõe sobre as entidades fechadas de previdência privada e dá outras providências;

6 — dispõe sobre o Seguro de Riscos Sociais contra acidentes de trabalho, as enfermidades profissionais e as enfermidades comuns, e dá outras providências;

7 — cria o IPSP — Instituto de Previdência dos Servidores Públicos;

8 — extingue a aposentadoria especial instituída pelo Plano de Benefícios da Previdência Social.

O processo de elaboração desses projetos é espúrio porque é secreto.

- Exclui os trabalhadores e a sociedade;
- exclui técnicos da própria Previdência Social, e
- conta com profissionais de seguradoras e bancos privados.

A fundamentação para a drástica mudança é falsa, porque:

- se estriba em conceito errado ou distorcido de segurança social;
- rompe com os dispositivos constitucionais;
- afirma que o regime atual é de capitalização, quando é sabidamente de caixa;
- assegura, despidoradamente, que é concentradora de renda;
- exclui a relação de contribuição direta do segurado de baixa renda;
- cria expectativa de redução de preços e aumento de competitividade das empresas;

- assegura maior controle pelo caixa único da União;
- promete formalização de mão-de-obra marginalizada;
- reduz as fontes de custeio, aumentando a vulnerabilidade do sistema;
- triplica a alíquota sobre o faturamento, subestimando o "efeito cascata" e superestimando a receita;

- assegura redução dos acidentes de trabalho e eliminação de fraudes;
- compara, de maneira-simplificada, sistemas previdenciários de países ricos com os de países pobres;
- garante a universalização dos benefícios.

Ao propor a instituição do Seguro de Riscos Sociais Obrigatórios para acidentes de trabalho, doenças profissionais e enfermidades comuns — "pago" pelo empregador — transfere para a rede privada, lucrativa, de assistência médica, todo o Centro do Sistema de Saúde.

Esta fórmula é falida, mesmo em países com forte controle social — basta saber o que hoje acontece nos Estados Unidos. O encarecimento descontrolado dos procedimentos médico-hospitalares, e seus outros efeitos, tornam ilimitadas as despesas de custeio do sistema. Mais ainda: oficializa a sordida separação entre medicina ou saúde dos pobres e saúde dos ricos, e retorna à esclerosada separação de prevenção, cura e reabilitação.

Fica definitivamente quebrada a possibilidade de se criar, neste País, uma rede de unidades de saúde, hierarquizada, segundo o grau de complexidade do trabalho, acessível a toda a população.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, algumas coisas começam a se tornar mais claras agora. O adiamento da IX Conferência Nacional de Saúde não é devido à falta de recursos financeiros, nem ao simples risco de manifestações coletivas extemporâneas. A verdadeira causa está situada numa afirmação do próprio Ministério da Saúde, em discurso proferido por ocasião do seminário de integração institucional da direção do SUS realizado nos dias 14 e 15 de setembro p.p., ao tratar do pagamento das ações de saúde pelo critério da produtividade: "Essa é uma filosofia de Governo, e eu lhes asseguro aqui que nenhuma conferência nacional de Saúde fará que voltemos atrás, porque mais importante do que um congresso nacional de saúde são os 35 milhões de votos que elegeram, por maioria absoluta, o Presidente Collor.

Só ele tem o direito de falar em nome de toda a população brasileira a respeito das políticas de saúde.

Ela diz tudo.

Para o Governo que aí está a frase síntese da IX Conferência — Municipalização é o caminho — afronta seu ideário.

A verdadeira frase para ele é: "A privatização é a salvação".

Sr. Presidente, Srs. Senadores,

Não quero discutir hoje os aspectos perversos de alteração do Plano de Benefícios, nem a falácia da manutenção de planos de previdência complementar pelas federações, sindicatos e associações profissionais.

Também não pretendo questionar, neste momento, a criação do Instituto de Previdência do Servidor Público, a extinção da aposentadoria especial, nem as entidades fechadas de previdência privada.

Quero apenas chamar a atenção para três pontos.

O primeiro é que, na prática, todos os que ganham até cinco salários mínimos ficam de fora do Sistema Previdência, e passam para o Sistema Assistência, assegurando-se-lhes benefícios com a arrecadação sobre o faturamento e o seguro de riscos sociais, "pago" pelo empregador.

O segundo é que, a seguridade social, concebida como conjunto harmônico de ações da sociedade e dos Poderes Públicos, capaz de propiciar bem-estar à população, está ameaçada de morte.

Ameaçada pela mentira da eficiência e eficácia inquestionáveis das seguradoras e hospitais privados e lucrativos.

Em terceiro e último: na verdade, o que está sendo gestado é um enorme e escabroso negócio, equivalente a 6 a 10 bilhões de dólares que beneficiará bancos, seguradoras, empresas de publicidade e veículos de comunicação de massas.

Sabe lá para pagar qual campanha...

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o aborto desse plano é o mínimo que espero para o bem da combalida Nação brasileira!

Encaminho à Mesa requerimento solicitando o comparecimento do Ministro do Trabalho e Previdência Social, com vistas a esclarecer esse conjunto de leis que está sendo encaminhado ao Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — O requerimento de V. Ex^a será apreciado no momento oportuno.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SÉRÀ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Aluizio Bezerra — Eduardo Suplicy — Élcio Álvares — Esperidião Amin — Iram Saraiwa — Levy Dias — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Nelson Carneiro — Odacir Soares — Oziel Carneiro — Raimundo Lira — Telmo Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Sobre a mesa, ofício que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PS-GSE/260/91

Brasília, 25 de setembro de 1991

Senhor Secretário,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência ter sido constatado erro manifesto nos autógrafos referentes ao Projeto de Lei nº 2.405, de 1989, que "Dispõe sobre a concessão de bolsa de estudo e pesquisa aos pós-graduandos e dá outras providências", encaminhado para revisão dessa Casa através do Ofício PS-GSE/173, de 26 de junho de 1991, na parte referente ao art. 6º

Dando conhecimento do fato a Vossa Excelência, solicito se digne ordenar as providências necessárias no sentido de proceder à seguinte retificação:

Onde se lê:

"Art. 6º A concessão de bolsa de estudo e pesquisa deverá cobrir todo o período regular estabelecido pelo respectivo programa de pós-graduação da instituição de ensino superior.

Parágrafo único. O pagamento da bolsa de estudo e pesquisa deverá ser efetuado até o último dia útil do mês referente."

Leia-se:

"Art. 6º A concessão de bolsa de estudo e pesquisa deverá cobrir todo o período regular estabelecido pelo respectivo programa de pós-graduação da instituição de ensino superior."

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço. — Deputado Inocêncio Oliveira, Primeiro Secretário.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.405-C, DE 1989

Errata

Onde-se lê, no art. 6º:

"Art. 6º A concessão de bolsa de estudo e pesquisa deverá cobrir todo o período regular estabelecido pelo respectivo programa de pós-graduação da instituição de ensino superior.

Parágrafo único. O pagamento da bolsa de estudo e pesquisa deverá ser efetuado até o último dia útil do mês referente."

Leia-se:

"Art. 6º A concessão de bolsa de estudo e pesquisa deverá cobrir todo o período regular estabelecido pelo respectivo programa de pós-graduação da instituição de ensino superior."

Sala das Sessões, 25 de setembro de 1991. — Deputado Nilson Gibson, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — A matéria será encaminhada à Comissão de Educação, para ser anexada ao Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1991.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 331, DE 1991

Acrescenta parágrafo único ao art. 15 de Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 15 da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, é acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 15.

Parágrafo único. O direito de visita estende-se aos avôs e aos tios."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O projeto busca assegurar aos avôs o direito de visitar os seus netos, bem como os tios visitarem seus sobrinhos.

Realmente, a legislação não prevê direito de visita aos avôs, nem aos tios.

Se aos avôs cabe a obrigação de suprir de alimentos os netos, na ausência dos pais, por que não assegurar em lei o direito de visitá-los?

A Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, que "regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências", não previu o direito de visita aos avôs e aos tios.

Vamos com o presente projeto suprir esta lacuna.

Contamos com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação da proposição, por se justa, humana e de grande alcance social.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1991. — Senador Francisco Rollemburg.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.515, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1977

Regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências.

Art. 15. Os pais, em cuja guarda não estejam os filhos, poderão visitá-los e té-los em sua companhia, segundo fixar o juiz, bem como fiscalizar sua manutenção e educação.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 666, DE 1991

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 397, I, do Regimento Interno, requeiro a convocação de Sua Excelência o Senhor Ministro do Trabalho e da Previdência Social, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre os novos planos de Previdência Social em elaboração naquela Pasta.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1991. — Almir Gabriel.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — O requerimento lido será incluído oportunamente em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, número 9, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 667 DE 1991

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requeiro a transcrição nos Anais do Senado Federal, artigo de autoria do Dr. Barbosa Lima Sobrinho, intitulado "Uma questão de incompatibilidade", publicado no Jornal do Brasil de 22-9-91.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1991. — Nelson Carneiro

(À Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — De acordo com o art. 210, § 1º do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 319, de 1991, de autoria do Senador Experião Amin, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado da matéria publicada no Jornal Folha de S. Paulo, de 26 de maio último, sob o título "Moscou enviava 80% dos recursos do PCB".

A matéria constou da pauta da sessão do dia 29 de agosto último, quando teve a sua apreciação adiada para hoje. Toda-via, por estar em fase de votação, e em obediência ao disposto do art. 168, do Regimento Interno, o requerimento sairá da Ordem do Dia, retornando na próxima sessão de terça-feira, quando poderá ser submetido à apreciação do plenário.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, os últimos acontecimentos que têm monopolizado as atenções do cenário político brasileiro se traduzem em afirmações alarmistas e radicais do tipo “crê, ou morre, ame-o, ou deixei-o” e, agora, sob uma nova forma, mas de conteúdo igual, “o emendão ou o casos”, revelando a formação totalitária de seus autores. É evidente que a busca do consenso mediante a utilização de tais argumentos, ou melhor de tais ameaças, persegue a capitulação e não o entendimento, uma vez que este se faz em base de um programa mínimo, segundo valores de aceitação universal e com concessões mútuas entre os diversos segmentos da sociedade. Não é isto o que ocorre quando o Poder Executivo convoca o Conselho da República para revelar dados estarcedores, os quais são sonegados à sociedade brasileira, pois, aparentemente, esta ainda não atingiu a maioria. A atitude oficial provoca, entretanto, algumas reflexões sobre o passado recente do País, quando outros foram os caminhos trilhados, embora, não menos graves fossem os problemas episódicos e que servem para caracterizar o atual momento como de absoluta incapacidade para gerir a coisa pública. A exigir que a Constituição seja mutilada na parte que se refere às conquistas da cidadania.

Uma análise superficial das contas nacionais revela que o Produto Real per capita cresceu 45,6% no período 1950/60 e 52% entre 1960 e 1970, dobrando na década de 70, mas sofrendo uma redução de 6% na década de 80. Nas duas primeiras décadas estiveram em vigência duas Constituições: a de 1946 e a de 1967. A primeira, de 1946, foi profundamente impregnada pelo espírito liberal da época que sucedeu a 2ª Grande Guerra, mas nem por isso impediu a criação da Petrobras e de outras estatais. A Constituição de 1967 teve como principal objetivo restringir o liberalismo, principalmente no que se refere aos direitos individuais. Nunca se alegou que as mesmas se constituíssem em obstáculos ao crescimento capitalista e as elevadas taxas de crescimento de economia verificadas durante mais de três décadas comprovam a assertividade.

Os atuais detentores do poder, populistas e antiéticos quanto aos métodos para alcançá-lo, arrogantes e auto-suficientes quanto ao exercício e restritivos quanto aos benefícios da ação, julgam-se tolhidos pelos dispositivos constitucionais, cujo arbítrio é assegurar direitos mínimos.

Sua Ex^a, o Presidente da República, chegou ao Poder através da atualização de métodos pouco recomendáveis, poder-se-ia dizer pouco éticos, com a promessa de pão e circo às camadas economicamente menos dotadas da população. Aqueles que têm boa memória devem recordar-se da promessa de um salário de seiscentos dólares e de atribuir a seu oponente a intenção de seqüestrar a poupança. O eleitorado acreditou tanto nessa falácia, que lhe deu uma votação indiscutivelmente superior.

Recém empossado, o que se observou? O governo afrontou a Constituição e, demonstrado singular ignorância das ciências econômicas, confiscou a poupança da classe média. Desmoralizou um instituto que é e será sempre indispensável para o crescimento econômico. Aqui, já não foi o eleitorado, mas, sim, o Congresso que referendou seus atos, embora eivados de inconstitucionalidade. Então, o Senhor Presidente afirmou que a inflação seria abatida com um só tiro; talvez fosse preferível fazer vistas grossas à violação constitucional uma vez que a inflação atormentava o povo brasileiro. Gerou desempregos, mas isto poderia ser um fenômeno passageiro, tamanha era a sapiência da equipe econômica, ou melhor, de S. Ex^a, uma vez que ele era responsável pela política econômica.

Passou um ano e o que se observou? A inflação cresceu de maneira assustadora, evidenciando que somente um tiro não era suficiente para abatê-la, coisa, aliás, que qualquer economista mais ou menos dotado poderia prever. Foi necessário um outro plano que, embora mudando, completamente, a orientação, foi, eufemisticamente, considerado o aprofundamento do anterior. Hoje, com as taxas de inflação aproximando-se de 20% ao mês, já se pode afirmar que o uso do punhal, porque não seria adequado falar em um segundo tiro, não foi suficiente. Isto é incapacidade, Sr. Presidente: Srs. Senadores. Ao menos, o saudoso Dilson Funaro deixou que os brasileiros desfrutassem de um período razoável de ilusão e como afirmou certa vez Voltaire: “a liberdade não é mais que uma ilusão, mas esta ilusão é necessária para mantermo-nos em estado de crer e agir: O bem da sociedade exige que o homem se julgue livre. Começo a dar mais importância à felicidade do que à verdade”. Nunca se deve, porém, esquecer das palavras de um economista estrangeiro durante o período em que o Deputado Federal Delfim Neto era Ministro da Fazenda: “Como bom economista, o Ministro Delfim Neto sabe que a inflação não se elimina por decreto” e, poder-se-ia acrescentar que as reformas constitucionais também não o são.

Hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, resolvi inspirar-me nos grandes liberais de todos os tempos e nesta linha quero dizer que estou plenamente de acordo com o que disse dias atrás o eminente Senador Josaphat Marinho: “A Constituição Brasileira não é intangível. Mas não tem ainda 3 anos de vida, que só se completarão em 5 de outubro, e faltam quase todas as leis complementares de seu texto. De cerca de 62 leis complementares previstos, apenas 11 foram elaboradas. Uma reforma dessa Constituição pressupõe robusta justificação: objetividade, senso de medida, poder de persuasão. É preciso que a inflação teimosa, sob a forma de múltiplas emendas não penetre no corpo da Constituição, abalando-lhe a estabilidade. O que faz de um texto constitucional um documento gerador de crença e de esperanças é a certeza de sua validade”.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

As palavras lapidares do mestre embasam minha posição no caso da pretendida reforma constitucional. Seu objetivo é de curto prazo, circunstancial e somente visa acobertar a inabilidade no trato da coisa pública.

Sou contra à reforma da Constituição, à supressão de direitos adquiridos por parcelas da população brasileira e à alienação do direito exclusivo dos brasileiros à exploração de seu recursos minérios. Não sou um liberal do tipo escola austríaca, me aproximo muito da social democracia ou de um liberalismo alemão que não exclui as reformas estruturais ne-

cessárias, tal como o definiu Ralf Dahrendorf, e não creio que a atual Constituição possa representar um obstáculo às reformas pelas quais me propus a lutar.

Não creio que o entendimento nacional possa ser realizado nessa base e, fundamentalmente, não há razão para alarme.

As contradições ou as incongruências do processo político brasileiro não se esgotam com o chamado "emendão": elas também estão presentes nas tentativas de privatização e na reforma fiscal. Segundo os maiores especialistas internacionais, no que se refere à privatização, como Raul Elicker, não se trata de algo ideológico como pode parecer para muita gente. Mesmo na Grã-Bretanha surgiu, como uma evolução ocorrida no encaminhamento do processo, cuja finalidade original era arrecadar receitas de que tanto necessitava o governo. Foi, continua o autor, uma maneira pragmática de arrecadar dinheiro novo. O assessor "senior" Gordon Jonhson acrescenta que os países em desenvolvimento têm grandes limitações em seus quadros administrativos. Por isso, a gestão de uma companhia privatizada não terá, necessariamente, mais êxito do que a gestão anterior. Como consequência, a privatização não assegura o êxito, embora possa ensejar a falência, o que não ocorre no setor público.

No caso da Usiminas, a propaganda televisiva favorável à sua privatização é feita com forte carga ideológica. É uma empresa rentável, mas será muito mais se for entregue à iniciativa privada. Então, o Estado poderá entregar-se as tarefas que lhe são próprias. Ora, isto complica os cálculos sobre a conveniência da privatização e encerra um paradoxo. Como é altamente rentável já se constitui um investimento valioso para a receita, talvez mais valioso, a médio prazo, do que sua alienação por um preço considerado como muito baixa, pelos especialistas. Por outro lado, poderia encontrar, através do tempo, o setor privado os quadros técnicos e administrativos suficientemente treinados para assegurar seu êxito. Esta dúvida surge, principalmente, em razão de artigo recente na "Gazeta Mercantil" da jornalista Marluce Moura, onde se diz que apenas 0,7 do PIB são investidos em tecnologia no País e, destes, apenas pouco mais de 6% são originários do setor privado. São duas dúvidas que ficam: é a privatização da Usiminas para receber? Estará assegurado o êxito futuro da empresa?

No que se refere à Reforma Fiscal, percebe-se uma preocupação com as normas clássicas que preconizam a ampliação da base e a diminuição das alíquotas. Será isto possível em uma economia onde 50% da renda está concentrada em pouco mais de 1% da população?

Dante desses fatos e dúvidas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, embora colaborando com os pontos essenciais de um programa mínimo de construção nacional, à oposição cabe o papel irrenunciável de fiscalizar a correta execução do programa, bem assim, a rigidez de conduta do governo. Como disse Dahrendorf, "o liberalismo é antes de tudo conflito, cabe uns governar e a outros fazer oposição. São governo aqueles que tem idéias afins, que permitem a elaboração de um plano comum. São oposição aqueles que têm um ideário diferente e somente marcham com os primeiros quando a Pátria está ameaçada".

O Brasil Novo me parece uma reedição das velhas oligarquias do Nordeste, tão combatidas por Juarez Távora e José Américo e somente não falo da República de Alagoas, em

consideração à figura ímpar da nacionalidade que foi Teotônio Vilela.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rolemberg) — Concordo a palavra ao nobre Senador Albano Franco.

O SR. ALBANO FRANCO (PRN—SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores; Churchill já dizia que a democracia é um sistema imperfeito mas não há nada melhor do que isso. A construção de uma democracia é tarefa trabalhosa e dura. Mas não podemos esmorecer.

As cenas de violência no Rio de Janeiro entristecem e comprometem a engenharia democrática. Não se pode admitir que grupos sectários usem a violência para impedir a livre manifestação das pessoas.

A liberdade é a pedra fundamental da democracia. Se agrupamentos de desordeiros ou dirigentes de corporações doentes, das empresas estatais, querem preservar seus interesses à custa da cassação da liberdade dos outros, eles não têm lugar e nem merecem viver em um regime democrático.

Os grupos têm de aceitar conviver com contrários. As maiorias têm de respeitar, é verdade, as opiniões das minorias. Mas, uma coisa é respeitar. Outra coisa é achincalhar, humilhar e desrespeitar de forma sectária e radical.

Registro aqui o meu mais veemente protesto contra a violência praticada no Rio de Janeiro, por ocasião do leilão da USIMINAS.

Protesto ainda, com a mesma veemência, contra a passividade da segurança que é responsável pela ordem naquele estado. Cabe a ela, como cabe às minorias e às maiorias, respeitar as leis e as instituições do País.

Nada pode justificar o impedimento da privatização das empresas estatais pela força. A privatização é uma necessidade. O Estado brasileiro cresceu em demasia. Hoje, ele é dominado por minorias corporativistas que usam seus empregos como patrimônio pessoal. A administração pública no Brasil é das mais caras do mundo porque ela entrou em muitos campos que a iniciativa privada tem mais eficiência. Querer bloquear a privatização pela imposição de força é um absurdo. É inaceitável.

Isso não pode continuar. Não se pode pretender que a Nação inteira siga a vontade de desordeiros. O País está sendo dominado por grupos sectários de corporações que não respeitam as dificuldades e o patrimônio público.

Querem dilapidar. Isso tem de acabar já. Deixo aqui minha denúncia e minha exigência, como Senador da República, que as autoridades garantam o cumprimento das leis. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rolemberg) — Concordo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB—DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quase todas as grandes cidades brasileiras são hoje atribuídas pelo sério problema da ineficiência dos transportes coletivos. As notícias nos dão conta de que São Paulo e Rio de Janeiro estão à beira do colapso.

Soluções são procuradas, são colocadas em prática, mas, talvez por falta de uma correta projeção para o futuro, depois

de pouco tempo, o problema volta a afligir principalmente a população mais pobre, por ser a mais dependente dessa modalidade de transporte.

Também o Distrito Federal apresenta sérias deficiências em termos de transporte público, o qual se apresenta com agravantes: aqui, as distâncias são muito grandes e os passageiros, na maioria das vezes, fazem o trajeto ponta-a-pontá. Em razão disso, o serviço é mais caro, pesando mais no bolso dos assalariados.

A população do Distrito Federal convive hoje com um dos mais precários e mais caros sistemas de transportes urbanos do País. Os habitantes das cidades-satélites mais distantes gastam diariamente, só com passagem, a impressionante cifra de 1,55% do salário mínimo, acréscido dos abonos; chegam a ficar mais de uma hora e meia dentro de ônibus superlotados, com, às vezes, até 12 passageiros por metro quadrado. Que condições psicológicas tem uma pessoa dessas para trabalhar com tranquilidade e eficiência, senhores? Nenhuma. O pior é que isso ocorre duas vezes por dia, quando essa população vai para o trabalho e quando retorna para casa, no fim do dia.

Entendo que um sistema de transportes, para ser eficiente, deve operar a um custo acessível ao usuário, oferecer segurança, atender confortavelmente à demanda e, finalmente, ser rápido.

Nesse aspecto, o transporte rodoviário me parece o menos indicado, por ser oneroso, inseguro e profundamente ultrapassado, em relação a outras soluções mais modernas. Em Brasília, essa é a única fórmula de transporte existente.

No tocante ao Distrito Federal é alentador constatar que o governo local está empenhado em resolver de forma adequada e duradoura esse problema, tendo optado pela implantação do metrô de superfície. Essa foi uma promessa de campanha do atual governador, defendida também por mim.

As vantagens do metrô podem ser reunidas em três grupos: no primeiro, encontramos vantagens que são intrínsecas ao próprio transporte: trata-se de um meio de locomoção eficiente, por ser rápido e mais confortável. É mais econômico, por transportar um maior número de passageiros a um custo mais reduzido. Com apenas um carro de metrô, quatrocentas pessoas podem ser transportadas, com mais comodidade e conforto, enquanto que, com o ônibus, esse número cai a menos da metade. Além disso, colabora com a preservação do meio ambiente, por utilizar a energia elétrica em substituição ao diesel, altamente poluente. Por todas essas razões é também uma forma de locomoção mais moderna e condizente com o traçado e a concepção de Brasília.

Um outro grupo de vantagens se relaciona ao usuário. Para ele o que mais chama a atenção é o baixo custo, o conforto e a rapidez. Em decorrência disso, teremos pessoas mais bem humoradas, podendo dedicar mais tempo ao lazer e ao repouso, o que proporcionará, sem sombra de dúvida, melhor rendimento no trabalho e melhor qualidade dos serviços.

Um terceiro grupo de vantagens poderia ser classificado como extrínseco: com a existência de um serviço eficiente, muitas pessoas passarão a utilizá-lo, deixando o seu carro na garagem, e um grande número de ônibus deixará também de trafegar, redundando em uma sensível melhora do trânsito e em menor e mais lenta deterioração da malha viária, o que, em última análise, se transformará em redução de despesas para o governo.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Senhores Senadores, creio estar mais do que justificada a adoção do metrô de superfície como transporte de massa na Capital Federal.

Quanto a ser cara a sua implantação, é de se observar que aqui esses gastos serão bastante reduzidos, pois as desapropriações serão praticamente inexistentes e as linhas serão construídas quase totalmente a céu aberto. Em razão disso, o custo da implantação de um quilômetro de linha aqui corresponderá a cerca de 10% do valor despendido para com trecho idêntico ao metrô do Rio de Janeiro e de São Paulo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a população do Distrito Federal está ansiosa pela modernização e pela melhoria do seu sistema de transportes coletivos. Espero firmemente que os meus pares, nesta Casa, estejam plenamente convencidos dessa necessidade, para que possamos dar integral apoio ao pedido de recursos externos para a execução dessa obra, quando aqui ele chegar.

A população do Distrito Federal, em especial a mais carente, nos será plenamente agradecida por essa decisão.

Muito Obrigado! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designado para a sessão ordinária a realizar-se na próxima segunda-feira, 14h30min, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Redação Final

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 105, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão Diretora, em seu Parecer nº 372, de 1991), do Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 1991 (nº 9/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova concessão outorgada à Televisão Guaiaba Ltda., para explorar serviços de radiodifusão de sons e imagens na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

— 2 —

Redação Final

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 107, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, da Redação final (oferecida pela Comissão Diretora, em seu Parecer nº 373, de 1991), do projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 1991, (nº 382/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova concessão outorgada às Emissoras Reunidas Ltda., para explorar serviços radiodifusão sonora, em onda média na cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso.

— 3 —

Redação Final**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 108, DE 1991**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão Diretora, em seu Parecer nº 374, de 1991), do Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 1991 (nº 393/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato de renovação da concessão outorgada à Rede Sul Mato-Grossense de Emissoras Ltda., para explorar serviços de radiodifusão sonora, em onda média, na Cidade de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul.

— 4 —

Redação Final**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Nº 109, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão Diretora, em seu Parecer nº 375, de 1991), do Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 1991 (nº 394/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Trindadense de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, na Cidade de Trindade, Estado de Goiás.

— 5 —

Redação Final**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 110, DE 1991**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão Diretora, em seu Parecer nº 376, de 1991), do Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 1991 (nº 395/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova concessão outorgada à Rádio Liberal Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, na cidade de Belém, Estado do Pará.

— 6 —

Redação Final**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 2, DE 1988**

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão Diretora, em seu Parecer nº 349, de 1991), do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1988 (nº 315/88, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Affonso Camargo, que altera dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de junho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

— 7 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 92, DE 1990**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1990 (nº 4.084/89, na Casa de origem), que disciplina o art. 100 da Constituição Federal, dispondo sobre créditos alimentícios, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 320, de 1991, da Comissão.

de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 50 minutos).

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EDUARDO SUPILY NA SESSÃO DE 23-9-1991 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EDUARDO SUPILY (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na manhã de hoje, o Presidente Fernando Collor de Mello abriu a Assembleia Geral da ONU com um apelo às nações ricas no sentido de olharem, com maior atenção, o destino das nações mais pobres.

Seria preciso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que uma nação, ao aprovar um procedimento de maior equidade no fórum da Organização das Nações Unidas entre todos os países, em primeiro lugar, tivesse consistência no que diz respeito aos seus procedimentos domésticos. Não adianta querer apontar a melhoria da Casa, entre as nações ricas e pobres do mundo, se pouco faz na própria nação brasileira.

O Presidente Fernando Collor de Mello, que venceu as eleições com proposições, entre outras, de defender a austeridade, o fim das mordomias, e de tratar, em primeiro lugar, dos descamisados; hoje, em verdade, deixa de lado muitos desses aspectos. No que diz respeito ao combate às mordomias, observamos que sua ação está muito distante daquela que seus eleitores — e eu não fui um deles — teriam a esperar.

Ainda hoje, a revista *Veja* traz, na sua edição da semana, notícia de que as Forças Armadas vivem, com a característica do esbanjamento do uso de cabos e soldados trabalhando como taifeiros para oficiais das Forças Armadas. O taifeiro que escreveu o “Ponto de Vista” da revista *Veja* na edição passada, José Roberto de Souza, foi punido com quinze dias de prisão pelo fato de ter revelado algo importante.

Diz a revista *Veja* que o Ministro da Aeronáutica informou ter apenas 3 taifeiros à sua disposição, quando, na verdade, o número de taifeiros, seja à disposição do Ministro da Aeronáutica, seja à disposição de outros, é em número muito maior.

Seria importante, muito mais do que se estiver punindo aquele que prestou um serviço à Nação por revelar algo importante, que houvesse o esforço consciente das Forças Armadas no sentido de propugnarem pela própria redução de gastos em relação ao Produto Interno Bruto. Principalmente a Secretaria de Assuntos Estratégicos, que tem gasto com as chamadas verbas secretas, mais do que o Exército, Aeronáutica e Marinha juntos.

Se é possível ao México gastar, como registra a revista *Veja* apenas 0,5% do PIB com gastos militares, se tem sido possível, por exemplo a Costa Rica não ter Forças Armadas,

por que razão precisaria o Brasil estar desembolsando 1,1% do seu PIB com gastos militares?

Se o Governo está tão preocupado com a questão do déficit público, aí estão dois exemplos do que se poderia cortar significativamente: a Legião Brasileira de Assistência — que já foi objeto de observação por parte do Senador Nelson Carneiro, e por mim secundada — e o excesso de gatos das Forças Armadas.

Mas seria importante que déssemos passos consistentes na erradicação da pobreza e na melhoria da distribuição da renda. Não deu o Governo Collor sequer um passo na direção da realização da reforma agrária durante os primeiros 18 meses de sua gestão. Não houve desapropriação de terra, tampouco o assentamento de famílias em números significativos nesses 18 meses. Não houve também providências, senão a distribuição de cestas básicas, especialmente às vésperas de procedimentos eleitorais, com fins político-eleitorais, para a população mais marginalizada.

Seria adequado que pensássemos em uma reforma de profundidade nessa situação. No momento em que o Ministro da Economia considera a possibilidade de estender-se a ação do fisco sobre todos os cidadãos, até mesmo àqueles que ganham um valor aproximado do salário mínimo, gostaria que a Receita Federal ponderasse o seguinte: todo aquele que não receber, pelo menos, um patamar mínimo de rendimentos, que seja considerado pela Receita Federal, mas para receber o Imposto de Renda negativo e não para que dele seja cobrado algo que seria inadequado. A introdução do Programa de Garantia de Renda Mínima, ou Imposto de Renda negativo, seria algo justamente consistente com propósito de erradicação da pobreza, com o propósito de melhoria imediata da distribuição da renda neste País, com o propósito pregado na ONU, pelo Presidente Fernando Collor, no sentido de haver maior equidade entre nações ricas e pobres. Mas é preciso que se dê o exemplo dentro de cada Nação. É preciso que se dê o exemplo no Brasil para que haja melhoria da distribuição da renda, a erradicação da pobreza como um propósito fundamental, algo que não pode mais ser adiado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando na sala da Presidência, o Ministro Jarbas Passarinho e o Secretário da Economia, Roberto Macedo, apresentaram dados relativos às contas do setor público, informando que o déficit operacional previsto para 1991, está agora em torno de 2,40%, quando colocaram que as necessidades de emissão da moeda estão em torno de 2,50% do Produto Interno Bruto, dei-me conta de que, em junho último, nós, Senadores, havíamos recebido informações diferentes. Naquela oportunidade, foram colocados dados sobre os quais deveríamos guardar sigilo, esse foi o nosso compromisso.

Acontece que aqueles dados não têm mais validade, eles agora, são outros. Além do mais, não são objetos de sigilo. O próprio Ministro Marclio Marques Moreira, juntamente com o Secretário de Economia, Roberto Macedo, reuniram a imprensa no último sábado e divulgaram a tabela de dados, que colocam como não mais relevantes às previsões a nós apresentadas em junho.

Em termos da necessidade de esclarecimento, fica a pergunta: como pôde o Governo nos ter apresentado um quadro relativamente otimista para a demonstração da capacidade interna de pagamento da economia brasileira, com vistas a que esta Casa aprovasse acordo sobre juros atrasados, como de fato aprovou ao final de junho, e agora, com vistas àquilo

que negocia, o estoque da dívida externa, o próprio Governo trazer um quadro pessimista, diferente do apresentado anteriormente? Em razão disso é que venho apresentar um requerimento de convocação, nos seguintes termos:

"REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO

Requeiro, nos termos do artigo 50, da Constituição Federal, combinado com o artigo 397 do Regimento Interno, seja convocado o Senhor Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, as seguintes informações:

1 — Demonstrativo dos dados utilizados pelo Governo Federal que fundamentaram a alteração significativa das necessidades de financiamento do setor público, levando-se em consideração os dados apresentados em junho último, perante à Comissão de Assuntos Econômicos, comparados com os anunciados para justificar as alterações constitucionais;

2 — Demonstrativo do cumprimento da Resolução nº 82/90 do Senado Federal no que tange à capacidade interna de pagamento, levando-se em conta os dados apresentados na questão 1 (um) e os pagamentos efetuados aos credores externos;

3 — Justificativa da necessidade do ajuste fiscal proposto pelo governo, levando-se em conta os dados apresentados em junho de 1991, perante a Comissão de Assuntos Econômicos, sobre nossa capacidade interna de pagamento (Resolução nº 82/90 — artigo 2º) e os que agora estão sendo anunciados para justificar as modificações da Constituição; e

4 — Justificativa das alterações nas diretrizes de política econômica diante do anúncio de crescimento zero em 1991 e em 1992, feito pelo Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento.

Justificação

Em junho último, quando demonstraram que a economia brasileira teria condições de fazer frente aos compromissos relativos ao Acordo com os credores internacionais, sobre juros atrasados de 1989 e 1990, as autoridades econômicas informaram ao Senado Federal que o resultado operacional previsto para 1991 seria de um déficit de 1,67% do Produto Interno Bruto, superávit primário de 1,4% do PIB, e necessidade de emissão de moeda de 1,5% do PIB. Agora em setembro, para demonstrar que a economia brasileira tornar-se-á inviável, a não ser que haja aprovação da proposta de Emenda à Constituição Federal, as autoridades econômicas estão indicando contrariamente que suas previsões para 1991 são, respectivamente, de um déficit operacional de 2,4% de um superávit primário ainda de 1,4%, além da necessidade de emissão de moeda em nível superior de 2,5% do PIB.

É necessário que o Ministro explique a evolução das contas do setor público. E que também o faça, tendo em vista os pagamentos efetuados aos credores internacionais, compatibilizando com o estabelecido na Resolução 82/90 do Senado Federal. Lembro que o cumprimento de tais compromissos devem levar em conta a capacidade interna de pagamentos, definida como diferencial entre Receita e Despesa do Governo Federal, inclusive da administração indireta, ressalva-

das as necessidades do desenvolvimento económico não inflacionário.

Quando da negociação da dívida, os líderes do governo na Casa garantiram que sempre que a Oposição necessitasse de maiores esclarecimentos sobre nossa capacidade de pagamento, desembolsos efetuados a credores externos, evolução das condições econômicas, o Senhor Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento estaria à disposição deste Plenário para prestar os esclarecimentos necessários.

Assim sendo, face à conjuntura econômica atual, torna-se imprescindível a vinda de S. Ex^a ao plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 1991. — Senador Eduardo Matarazzo Suplicy." — (PT — SP)

Srs. Senadores, eu gostaria, ainda, de ressaltar um aspecto do que aconteceu na última reunião ministerial, antes de o Presidente da República embarcar para os Estados Unidos. Noticiou a imprensa que Sua Excelência estava preocupado com aquelas informações sobre desvios de recursos públicos e atos de corrupção, que não estavam sendo devidamente apurados pelos Ministros. Referiu-se o Presidente Fernando Collor de Mello, na reunião ministerial, a ofícios que haviam sido enviados aos Ministérios da Saúde e da Ação Social, e ao próprio Ministro da Justiça. Referiu-se também a ofício que eu havia enviado a Sua Excelência, na última semana, cobrando a apuração desses fatos. Em particular ao depoimento que, nesses ofícios, havia realizado o empresário Antônio de Castro Paixão, dono da Construtora Módulo, uma empresa de porte médio, existente há 23 anos em Salvador, na Bahia. O Sr. Antônio de Castro Paixão, na última quinta-feira, entregou cópia de documentos, três pastas, ao Presidente em exercício da CPI, Senador Jutahy Magalhães.

O Senador Jutahy Magalhães houve por bem pedir à Assessoria e aos Senadores membros da CPI que estudassem aqueles documentos para que, dentro de duas ou três semanas, possam os Senadores na CPI indagar sobre os detalhes dos fatos que o Sr. Antônio de Castro Paixão está revelando.

Mas, em suma, apresentou um dossier sobre concorrências dirigidas nos convênios das prefeituras com os Ministérios da Saúde e, principalmente, da Ação Social para a construção de hospitais e obras de saneamento. Ele revelou a sua dificuldade, ele próprio, como empresário, em conseguir obter os editais de licitação para a realização dessas obras, para poder competir nos contratos de licitação, o que indica que, provavelmente, aquelas prefeituras estariam, de alguma maneira, protegendo algumas empresas que, com cartas marcadas, já estariam com disposição de realizar aquelas obras. Disse na CPI o Sr. Antônio de Castro Paixão que, para 10 obras que mencionou, fazia um desafio de que seria capaz de construir-las pela metade do preço que estavam sendo construídas. O Sr. Antônio de Castro Paixão tem a relatar sobre a maneira como grande empresa construtora combina com pequenas e médias na forma de deixar a licitação dirigida.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPILCY — Com muita honra, ouço V. Ex^a

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a está narrando um episódio conhecido daqueles Senadores que fazem parte da chamada CPI de Obras Públicas. O Sr.

Antônio Paixão entregou a documentação referida por V. Ex^a na última reunião. E essa documentação está em poder da nossa assessoria para examiná-la e verificar o que pode servir de embasamento para uma próxima convocação do Sr. Antônio Paixão, para irmos mais a fundo nessa questão. Infelizmente, temos tido na CPI indícios desses fatos, desses episódios que estão ocorrendo quase no Brasil inteiro. São indícios que mostram que se tivéssemos condições de, mesmo após a abertura da concorrência, encontrarmos alguém disposto a fazer aquela obra, encontrariamo-nos em quase todas elas pessoas capazes de realizar aquela obra pelo menos pela metade do preço que o Governo terá que pagar. Veja V. Ex^a o desperdício de recursos públicos que tem ocorrido neste País. A cada dia que passa temos maiores indícios de que esses editais têm provocado que tais concorrências sejam dirigidas em algum sentido. Já tivemos editais de preço oculto, editais de entendimento entre as partes, para que determinada empresa venha a ser vencedora daquela concorrência. Há diversos tipos de editais que, infelizmente, mostram que o País está perdendo grande quantidade de recursos, porque não é capaz de evitar que fatos dessa natureza continuem a ocorrer. O trabalho que estamos tendo na CPI é o de buscarmos meios para evitar, senão totalmente, pelo menos em grande parte, o que tem ocorrido. V. Ex^a levou o Sr. Antônio Paixão à CPI, nós o ouvimos. Agora, esperamos que dentro de duas ou três semanas possamos ir mais a fundo nessa questão, pelos estudos que estão sendo realizados.

O SR. EDUARDO SUPILCY — Agradeço pelo aparte de V. Ex^a, nobre Senador Jutahy Magalhães.

Eu considero correto o procedimento da CPI e avalio que ela vai ter bastante trabalho, porque, para se realizar a apuração de casos como esse, muitas vezes se faz necessário não apenas o exame de documentos, mas o cotejo de depoimentos de diferentes pessoas que tenham informações, seja de testemunhas, seja dos envolvidos diretamente. Como essas questões são de grande sensibilidade, envolvem uma delicada operação de apuração, de investigação e muita destreza por parte daqueles que realizam o trabalho inquisitório.

Porém, gostaria de ressaltar que, na reunião do Ministério, o Presidente Fernando Collor de Mello exigiu que, até a data de hoje, a Ministra da Ação Social, Margarida Procópio, e o Ministro da Saúde, Alceni Guerra, informem ao Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, a respeito das providências adotadas.

O Ministro da Saúde, Alceni Guerra, já havia constatado, de fato, aquilo que o Sr. Antônio de Castro Paixão havia relatado, por se tratar de questão de hospitais, que imaginava ser da sua área, mas parece que pertence à Ação Social. Se o for, a responsabilidade caberá então à Ministra da Ação Social, Margarida Procópio, que deverá dar os devidos esclarecimentos.

A Ministra, quando entrevistada — isso, inclusive, saiu no programa de televisão do Partido dos Trabalhadores, que foi ao ar na quinta-feira última — mencionou que não havia recebido qualquer denúncia, esquecendo-se de que o Sr. Antônio de Castro Paixão enviara-lhe alguns ofícios.

Queremos dizer que estaremos dispostos a colaborar com o Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, e com qualquer autoridade do Governo Federal que esteja com vontade de ir até o final na apuração desses fatos. Disponho-me a levar, pessoalmente, ao Ministro Jarbas Passarinho, outras informa-

ções relativas a esse caso, porque há dados que, nós no Senado Federal, em especial, na Comissão Parlamentar de Inquérito, podemos apresentar. Embora não pertencendo à CPI, como representante do PT no Senado tenho me disposto a colaborar e tenho tido possibilidade para isso, até como Líder do PT tenho esse direito. Procurarei estar presente, sempre que possível, às reuniões da Comissão para colaborar para a total apuração desses fatos.

Ainda há outro tema, Sr. Presidente, que considero importante ser tratado hoje, relativo a questões internacionais, na medida em que o Presidente da República encontra-se na ONU e lá, certamente, está em contato com Chefes de Estado de outros países, e, nesta tarde, inclusive, conversando com o Presidente dos Estados Unidos, George Bush.

Ontem, o jornal **O Globo** publicou matéria mostrando que em fazendas, em áreas privadas, nos Estados Unidos, pessoas radicadas em Miami, em especial na Flórida, estão sendo treinadas militarmente para uma outra operação tipo a invasão ocorrida na Baía de Porcos. Considero esse um fato extremamente sério e grave, que merece a nossa reflexão.

Imaginem os Senhores se em fazendas particulares, ou em qualquer área do território brasileiro, estivessem, sejam paraguaios, argentinos, colombianos, equatorianos, venezuelanos, ou mesmo cubanos, treinando militarmente uma eventual operação de ocupação e de rebelião nos respectivos países de origem?

Avalio que esse seria um procedimento impróprio, que mereceria alguma ação por parte do próprio Governo norte-americano, que está vendo isso como se fosse algo perfeitamente natural e, quem sabe, parte da política externa dos Estados Unidos. Mas é um tipo de política externa com que o Governo do Brasil não pode concordar.

Aliás, desde 1960, quando tivemos um presidente eleito, Jânio Quadros, que inclusive tinha uma política doméstica mais conservadora, do ponto de vista da política externa nos caracterizamos pelo respeito à autodeterminação dos povos, particularmente àquilo que se passou em Cuba.

O Presidente Jânio Quadros foi responsável pelo restabelecimento de relações diplomáticas com os países da órbita socialista, havendo inclusive o famoso caso da condecoração do então Chanceler e Ministro da Economia cubano Ernesto Che Guevara.

San Thiago Dantas, que é uma das principais fontes de inspiração do nosso atual Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, Marclílio Marques Moreira, foi também um dos homens responsáveis pela definição muita clara, particularmente na Conferência de Punta del Este, em 1962, da posição de que o Governo brasileiro não poderia admitir a invasão, por países do continente americano, de Cuba; e protestou veementemente, inclusive, acredito, com aquela ação diplomática brasileira diante de Dean Rusk, de Che Guevara e de outros chanceleres, quando disse com clareza que o Brasil não admitiria uma ação armada contra Cuba.

Mais recentemente, o Presidente Fernando Collor de Mello, em Guadalajara, no México, encontrou-se com o Presidente, de Cuba, Fidel Castro Ruz, e ali colocou, o respeito que o Brasil deve ter pela autodeterminação de Cuba, e inclusive colocou-se à disposição de Cuba, pelo menos no que diz respeito às relações de comércio, culturais e diplomáticas que o Brasil tem mantido com Cuba desde que os laços foram restabelecidos.

Seria importante que Cuba, nesse momento em que se vê ameaçada pela eminência de uma ação eventualmente militar dos Estados Unidos, saiba que o Brasil permanece com sua posição de defesa da sua autodeterminação.

Sei que a maioria dos Parlamentares brasileiros, e que quase todos, senão todos os Senadores, defendem eleições livres e direta em Cuba, que haja o pluralismo, que haja o encaminhamento de soluções visando a democratização da sociedade cubana. Mas avalio que a melhor maneira de o Governo brasileiro contribuir para a normalização democrática de Cuba não é apoiando qualquer tipo de invasão. É preciso que haja respeito pela condução daquilo que tem sido uma difícil experiência de construção do socialismo em Cuba.

Todos os brasileiros foram unâmes em reconhecer, e a opinião pública mundial, que Cuba, quando realizou sua revolução, estava reagindo diante de um tempo de ditadura injusta, das mais arbitrárias, de Fulgêncio Batista, que era então apoiada pelo Governo dos Estados Unidos — não pelo povo norte-americano.

Já há muito tempo se notam dificuldades em Cuba. Seria importante que as dificuldades daquele país se dessem não em função de qualquer bloqueio econômico, seja dos Estados Unidos, seja dos demais países da América Latina — que já cortaram aquele bloqueio que havia sido solicitado pelo governo dos Estados Unidos —, não em função da redução da ajuda por parte do governo da União Soviética ou da ex-União Soviética. Que Cuba possa seguir o seu próprio caminho e enfrentar as suas dificuldades, mas com o interesse e o apoio do Brasil para que possa encontrar a sua própria fórmula, de reconhecer a necessidade de haver procedimentos mais democráticos, que não haja mais procedimentos que impeçam a livre expressão do pensamento, a livre imprensa, a livre mobilidade de cidadãos para dentro e para fora daquele país.

Portanto, é muito importante que neste momento possam os Parlamentares brasileiros dizer claramente ao Congresso dos Estados Unidos que veríamos como extremamente inadequada como imprópria qualquer ação armada dos Estados Unidos, ou apoiada por aquele governo em relação a Cuba. A ativação do comércio brasileiro com Cuba, das relações diplomáticas e culturais, esse tipo de atividade sim, poderá ser fator catalisador que venha a permitir a democratização da sociedade cubana.

Acredito que com Fidel Castro, que tem as suas limitações e os seus defeitos, mas tem méritos extraordinários, precisamos ter um diálogo franco, que signifique respeito. Portanto, avalio que seja importante, neste momento, propor uma ação forte do Brasil.

Não sei, Srs. Senadores, se este tema foi tratado no discurso de hoje do Presidente Fernando Collor na ONU, ou se foi assunto tratado no diálogo com o Presidente George Bush, mas acho que deveria ter sido. Deve, sim, o Governo brasileiro, tratar desse assunto. E para que possamos dialogar com o Ministro das Relações Exteriores sobre esses temas, sobre os resultados das viagens recentes do Presidente Fernando Collor, seja à África, aos Estados Unidos ou a outros países, avalio ser importante possa a Comissão de Relações Exteriores, em breve, ouvir o Ministro Francisco Rezek sobre a delinear das diretrizes de política externa do Governo brasileiro.

Muito obrigado

ATO DO PRESIDENTE Nº 704, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, resolve nomear EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Legislativo, código SF-DAS-102.3, do Quadro Permanente do Senado Federal.

Senado Federal, 27 de setembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 705/91

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a

delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.052/91-8, resolve apresentar, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, ROBERTO SANTOS COSTA, matrícula 0193, Especialista em Indústria Gráfica Legislativa/Análise, Primeira Classe, PL S30, do Quadro Permanente do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos dos Artigos 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil e 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 27 de setembro de 1991. — Mauro Benevides, Presidente.